

Bolsonaro retira LGBTs de diretrizes dos Direitos Humanos

O novo ministério não inclui a defesa dos LGBTs em sua estrutura; Ainda não está claro onde as políticas públicas para o grupo serão tratadas

(Catraca Livre, 02/01/2018 - acesse no site de origem)

Em seu primeiro dia de governo, Jair Bolsonaro (PSL) assina [decreto](#) com mudanças nas diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos. A pasta responsável pelo tema, não incluí os LGBTs, grupo que estava inserido nas estruturas do governo anterior.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela pastora Damares Alves, cita apenas a garantia de proteção, reconhecimento e valorização da mulher, família, criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, população negra, minorias étnicas e sociais e índio.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Art. 43. Constitui área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos:

- a) direitos da mulher;
- b) direitos da família;
- c) direitos da criança e do adolescente;
- d) direitos da juventude;
- e) direitos do idoso;
- f) direitos da pessoa com deficiência;
- g) direitos da população negra;
- h) direitos das minorias étnicas e sociais; e
- i) direitos do índio, inclusive no acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas, sem prejuízo das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O decreto de nº 870 assinado por Bolsonaro em seu primeiro dia de governo retira os LGBTs das diretrizes do ministério dos Direitos Humanos.

Bolsonaro ainda não especificou onde serão tratadas as políticas públicas que cuidam do grupo.